



6º Encontro Internacional de Política Social
13º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl
Marx para pensar a crise do capitalismo
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Eixo: Classe social, gênero, raça, etnia e diversidade sexual.

**QUESTÃO SOCIAL, QUESTÃO RACIAL E SERVIÇO SOCIAL: ENSAIO
ACERCA DA INTERVENÇÃO ESTATAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO**

Carmen Corato¹
Monique Cruz²

Resumo: Nosso esforço neste ensaio visa trazer ao Serviço Social contribuições para suas análises e intervenções, visto que o reconhecimento que sua formação sócio-histórica tem particularidades, e que os mais de 300 anos nos quais vigorou o sistema escravista de produção, marcam o Brasil como um país de notória concentração de riqueza. Nesse sentido entender o racismo como um sistema de dominação e manutenção do *status quo*, é fundamental.

Palavras-chave: Formação sócio-histórica; Questão racial; Políticas sociais e Serviço Social.

**SOCIAL QUESTION, RACIAL QUESTION AND SOCIAL SERVICE: ESSAY
ON STATE INTERVENTION IN CONTEMPORARY BRAZIL**

Abstract: Our effort in this essay aims to bring to Social Service contributions to its analyzes and interventions, since the recognition that its socio-historical formation has particularities, and for more than 300 years the production based on the slavery labor, as a notorious concentration of wealth marked Brazil. Therefore, to understand racism as a system of domination and of maintenance the *status quo*, is fundamental.

Keywords: Socio-historical formation; Racial issue; Social policies and Social Work.

1 Doutoranda no curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e componente do Coletivo de Mulheres Afroindígenas Zacimba Gaba; Intelectual negra e pesquisa sobre o Conservadorismo no Serviço Social brasileiro e o racismo como manifestação do conservadorismo no Brasil. E-mail: <carmencorato@yahoo.com.br>.

2 Pesquisadora da área de Violência Institucional e Segurança Pública da Justiça Global; Mestranda em Serviço Social pela Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, componente do Coletivo de Mulheres Afroindígenas Zacimba Gaba, intelectual negra, discute temas relacionados ao racismo estrutural e estruturante no tocante à violência institucional, criminologia crítica, prisão e os temas relacionados à transformação urbana e Justiça Criminal. E-mail: <moniquecruz@gmail.com>.

Introdução

Há um esforço intelectual para trazer à baila nas análises acerca da formação sócio-histórica do Brasil elementos para que vençamos o esquecimento dos 300 anos de escravidão e os inúmeros fatores que traremos em nossa contribuição neste artigo (arcabouço jurídico, ideologias, conceitos, etc) que influenciaram e influenciam a manutenção da propriedade privada, dos privilégios e a forma como são planejadas e implementadas as políticas públicas no país.

Em um primeiro momento as autoras buscam trazer algumas das importantes questões discutidas por Moura (1994; 1981) ao atribuir elementos críticos à história do escravismo no Brasil e ao reconhecer que o racismo é um sistema de dominação e manutenção do *status quo*; o que é de fundamental importância para as análises, proposições e intervenções do Serviço Social.

Pessoas negras compõem hoje, oficialmente, cerca de 54% do total da população brasileira, e como veremos figuram nos mais diversos indicadores sociais negativos e, portanto, configuram a maior parte dos usuários dos serviços sociais. A importância dessas informações só fará sentido se reconhecermos que as particularidades que envolvem a nossa formação sócio-histórica implicam na concentração de riquezas, nas profundas desigualdades e consequentemente na forma como são pensadas e implementadas as políticas públicas no país.

2. FORMAÇÃO SOCIAL E RACIAL DO BRASIL

Há de se reconhecer que o Brasil em sua formação sócio-histórica tem particularidades originadas em um passado que se quer esquecer, mas que se mantém de forma permutada entre outros motivos, pela falta do reconhecimento dos privilégios adquiridos por muitas gerações de pessoas brancas e mesmo não-negras, que de certo, não são responsáveis pelo passado (e presente) de tortura e morte de pessoas negras³ mas, que usufruem de seus efeitos. Os mais de 300 anos nos quais vigorou o sistema escravista de produção, marcam o Brasil como um país de notória concentração de riqueza⁴, e o não reconhecimento da escravidão como crime contra a humanidade – considerando seu ensinamento nas escolas ainda hoje como tendo sido *legal* no

3 Referimos-nos aqui a indicadores sociais como homicídios no qual há aumento no número de pessoas negras mortas ao passo que há redução no caso de pessoas brancas (CERQUEIRA, *et.al*, 2017), alto número de pessoas negras privadas de liberdade tanto no caso dos homens ou das mulheres em comparação às pessoas brancas (BRASIL, 2017), entre outros.

4 Seis brasileiros concentram a riqueza que a metade da população mais pobre. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/22/politica/1506096531_079176.html>. Acesso em: 16 Jan. 2018.

sentido de uma pseudo-legalidade⁵, e a falta de políticas de reparação –, além de ter impulsionado uma série de construções ideológicas, culturais e jurídicas por um lado, escondem por outro as contradições e conflitos que puseram fim aquele sistema, mas que mantêm uma racionalidade colonial e escravista no país.

Nesse sentido um conceito fundamental para as reflexões acerca do racismo é a partir da compreensão como um sistema político de dominação e portanto de manutenção do *status quo*. Não é possível que sigamos ignorando o fato de que os privilégios são uma questão de “cor” (que incluem traços fenotípicos, culturas e etc), explicitada pelos mais graves indicadores sociais: a maioria das crianças fora da escola é negra; a maioria das pessoas privadas de liberdade é negra (seja no sistema adulto ou juvenil⁶); são negras as pessoas que tem menos acesso à saúde de maneira geral; os salários das pessoas negras são menores do que os de pessoas brancas; e assim por diante⁷.

Nas últimas décadas, tem havido certo avanço na consideração das particularidades da realidade brasileira nas análises sociológicas, contudo, o racismo segue obscurecido pelo mito da *democracia racial* como bem apontou Nascimento (2016). Infelizmente, há certa naturalização da condição das pessoas negras na sociedade brasileira e isso nos coloca na condição obrigatória de trazer à baila a reafirmação de que o Estado brasileiro se desenvolve sob relações racistas de poder que se explicam pelo nosso desenvolvimento sócio-histórico que se deu a partir da exploração da força de trabalho expropriada de pessoas negras e indígenas que foram desumanizadas para justificar sua utilização para a produção de riquezas enquanto seres não detentores de seus próprios corpos, ou seja, de sua força de trabalho.

Queremos chamar atenção ainda, para o fato de que os usuários do Serviço Social não são “pura e simplesmente” as pessoas pobres, são as pessoas pobres que são de maioria negra, que é a maioria da população de acordo com o senso realizado pelo IBGE em 2010. A pobreza no Brasil tem cor, e tem também endereço, de forma genérica queremos apontar que, a classe trabalhadora no Brasil é negra, ou seja, não é a detentora dos meios de produção, tampouco figura nas posições de poder (político, econômico, etc.). Cabe considerar que após os 300 anos nos quais se expropriou a força de trabalho de pessoas negras transportadas à força ao Brasil (e

5 Baseamo-nos aqui no *Relatório Parcial da Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil* da Ordem dos Advogados do Brasil seccional Rio de Janeiro (OAB-RJ) que sustenta a tese de que o Estado Imperial brasileiro fora um Estado *ilegal*. (Cf. DIAS; PRUDENTE, Relatório Parcial da Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil, 2016)

6 Estudo revela que 23 mil adolescentes estavam privados de liberdade em 2013. Disponível em: <<http://radioagencianacional.ebc.com.br/direitos-humanos/audio/2015-06/estudo-revela-que-23-mil-adolescentes-estavam-privados-de-liberdade>>. Acesso em: 17 Jan. 2018.

7 Cf. Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>>. Acesso em: 17 Jan. 2018.

de povos originários do Brasil), escravizadas, o Estado brasileiro (Imperial e o Republicano) não só não se dignificou a reparar os efeitos das inúmeras violências decorrentes da escravidão como tratou de criar estratégias como forma de garantir aos interesses de uma burguesia que se instaurou como detentora do poder a partir da posse da terra desde o falacioso descobrimento da *Terra Brasilis* em 1500 (MOURA, 1994).

Essas estratégias às quais nos referimos envolvem um importante arcabouço Jurídico (PRUDENTE, 2011) que impôs a manutenção da condição de escravo às pessoas sequestradas em vários lugares do continente Africano formalmente (DIAS; PRUDENTE, 2016) e impôs também sua circulação enquanto mercadoria, assim como o impediu de acessar a terra⁸, símbolo do poder no país até os nossos dias.

Nossas reflexões sobre essas questões poderiam ser muito mais profundas e densas do que estas poucas laudas nos permitiriam apresentar, contudo, queremos reforçar que, nosso esforço neste ensaio visa trazer ao Serviço Social contribuições para suas análises e intervenções já que concordamos com a máxima que afirma que *quem erra na análise, erra na ação*.

3. INTERVENÇÃO SOCIAL DO ESTADO

Na fase monopólica do capital as relações se complexificam exponencialmente e altera-se também as formas em que se darão as contradições entre o capital e o trabalho, e ao Estado passa a ser acrescido de novas funções, isto é, deve assegurar as condições gerais de produção e ao mesmo tempo é forçado a corresponder as demandas sociais das classes trabalhadoras para a manutenção da ordem. O Estado não perde o seu caráter de classe, porém, dado o avanço das lutas de classes o seu caráter meramente repressivo não é suficiente, precisa agir de forma a consensuar e coesionar o todo social.

As funções políticas e econômicas estatais a serviço dos monopólios se estreitam cada vez mais, sem poder jamais deixar de mediar a relação simultaneamente com o trabalho, atuando de diversas formas: como mantenedor direto da força de trabalho ocupada e excedente

8 Importante destacar que a concentração de riquezas no Brasil passa diretamente pela concentração de terras produtivas e improdutivas. Uma das grandes questões do Brasil contemporâneo é se dúvida a necessidade da realização da Reforma Agrária. Nesse sentido, é que se faz necessário trazer ao debate que nos propomos aqui, a implementação da Lei de Terras de 1850, que conforme Moura (1994) fez alterações estruturais na forma da distribuição das terras no Brasil Colônia. A partir daquele momento somente as pessoas comprovadamente “puras”, sem “sangue negro, judeu ou herege” poderia adquiri-las, ainda assim por meio de compra. Até a sua promulgação pessoas outrora escravizadas poderiam reivindicar a terra “por merecimento”, por seus trabalhos prestados como escravo, por exemplo.

através de políticas sociais; incentivador para manter certo nível de consumo, já que se trata de uma sociabilidade donde todas as dimensões da vida estão submetidas à lei do valor; e a manter essa força de trabalho sempre disponível ao julgo dos projetos e interesses do capital (NETTO, 2011).

Justamente nessa contradição entre capital e trabalho – onde a produção é amplamente social e a apropriação é privada – que se encontra o cerne da questão social. Enquanto houver sociabilidade sob a égide do capital a questão social não poderá ser suprimida. Porém, o pensamento conservador ao referir-se à questão social a apreende em suas expressões: a fome, o desemprego, a falta de habitação etc.; dentro de um processo de naturalização das relações sociais, imprimindo-lhe no máximo reformas que visem amenizar essas manifestações, uma vez que para essa corrente do pensamento, as formas de desigualdades são constituintes de todas e quaisquer ordem social (NETTO, 2011).

Nessa relação de interesses antagônicos entre as classes sociais fundamentais na era monopólica, o Estado na busca por amenizar tais conflitos passa a agir de forma sistemática e contínua acerca das manifestações da questão social através das políticas sociais. Nestas por sua vez, estarão impressas o conjunto de contradições que resultaram na sua composição, pois atenderá a interesses tanto do capital como do trabalho, tendo o Estado como o seu provedor, na medida em que sua principal incidência é para manter a força de trabalho ocupada e excedente, assim o Estado responde ao mesmo tempo às necessidades básicas das classes trabalhadoras e desonera o capital ao manter àquilo que é a sua pedra de toque: a força de trabalho – a fonte da produção de valor. Por conseguinte, a emergência das políticas sociais deve ser apreendida a partir dos movimentos do capital, das lutas de classes e das formas de intervenção do Estado sobre as expressões da questão social no capitalismo monopólico (NETTO, 2011).

A intervenção estatal através das políticas sociais sempre se dará de forma fragmentada, setORIZADA, pois no contrário, atuar sobre a totalidade da questão social remeteria em razão direta de sua existência: na produção social e na apropriação privada de toda riqueza. Tal ponderação é importante porque evita-se uma análise das políticas sociais de forma mecânica ao colocá-la entre dois extremos: 1- de que são instrumentos de dominação ideológica das classes dominantes sobre as classes trabalhadoras; e 2 – de que são benefícios concedidas ao cidadãos, quando em realidade, estas são resultados de conflitos entre os interesses dos trabalhadores e da burguesia, afinal, em nenhum momento da história a burguesia teve ou terá o interesse de ampliar os direitos das classes trabalhadoras senão for para maximizar os seus lucros (NETTO, 2011).

No Brasil, desde a sua condição de periferia do capital, o neoliberalismo se reveste de particularidades, pois aqui não vivenciamos a experiência do *Welfare State*⁹, não temos e nunca tivemos grandes investimentos nos direitos sociais, e por isso as transformações requeridas pelo neoliberalismo são assim apontadas por Netto (1996, p. 104):

[...] ele deve travestir-se, mascarar-se com uma retórica não de individualismo, mas de ‘solidariedade’, não rentabilidade, mas de ‘competência’, não de redução de coberturas, mas de justiça. E por mais que suas práticas estejam dirigidas à ‘desregulação’ e à ‘flexibilização’, seu escamoteado neoliberalismo também deve ser matizado (NETTO, 1996, p. 104).

A inserção do Brasil na era do capitalismo tardio trará junto com ela todas marcas de sua formação sócio-econômica e a histórica subordinação das elites nacionais às internacionais, combinadas com as dívidas sociais e a flexibilização, agravando ainda mais as sequelas da questão social, num país já com tão marcada desigualdade social e que se acentua na década de 1990, num intenso processo de desmonte dos direitos sociais recém conquistados e que se segue até os dias atuais, rebatendo diretamente no Serviço Social.

O desenvolvimento do capitalismo traz consigo a questão social como elemento irresolúvel em seus limites, e dado ao estágio em que se encontra, onde cada vez mais se substitui o trabalho vivo pela tecnologia, aumentando o exército industrial de reserva sem possibilidades de reingresso, tem exponenciado a tensão entre aqueles que produzem a riqueza social e aqueles que se apropriam dela, abrindo uma fenda sem precedentes entre os mais ricos e os mais pobres. Isto é, um número significativo de trabalhadores que não conseguem o mínimo para sobreviver através da venda da força de trabalho, disso tem decorrido ao menos dois caminhos: uma parte vão compor o universo dos trabalhadores desempregados que sobrevivem por meio do trabalho informal, e devido a alta seletividade e focalização das políticas sociais não conseguem acessá-las; e uma outra, a população extremamente pobre conseguem, via programas sociais, acessar uma renda mínima que os retira da linha da inanição (NETTO, 2017).

A seguridade social instituída na Constituição Federal de 1988 apontava para um sistema amplo de proteção social, ainda que saibamos que as políticas sociais não irão desconcentrar a propriedade, desmercantilizar os serviços sociais ou caminhar para a emancipação humana, no entanto, podem contribuir para que os trabalhadores tenham melhores condições de vida.

9 Denominado também de Estado de Bem-estar social ou Estado de Providência, experiências essas ocorridas principalmente na Europa nórdica, onde os direitos sociais tinham alcance universal às classes trabalhadoras.

Destarte, a seguridade social mantém apenas do ponto de vista legal os princípios da universalidade e integralidade na política social de saúde, enquanto que a política de previdência se restringe aos contribuintes e a assistência social, tendo por referência, a partir de 2004, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que atende os extremamente pobres, impondo que a seguridade social fique entre o seguro e a assistência, se tornando um sistema inconcluso.

A falácia da crise fiscal do Estado é funcional ao capital por que atua para reduzir os gastos sociais, enquanto que a intervenção estatal se torna máxima aos interesses das classes dominantes. Obviamente que os trabalhadores não assistem passivamente e, ora ou outra, se levantam em protestos que questionam essa ordem de coisas – ainda que pautados por interesses corporativistas – e o Estado mostra-se sempre apto à manter a “paz social”, através do processo de militarização da vida social, conjugado com ações coesionadoras: a assistencialização da assistência. Essas duas formas de intervenção estatal será conceituada por Netto (2010, p. 24) como “a face contemporânea da barbárie”

3.1 Políticas públicas: assistencialização da assistência e a militarização da vida social

A política de assistência social¹⁰ compõe o sistema de seguridade social no Brasil, e conjuntamente com as outras políticas, a partir dos anos de 1990, vêm sofrendo um assíduo processo de desmonte através das contrarreformas do Estado orientadas pela maré montante neoliberal. No que deveria seguir para a ampliação e estatização na efetivação dos direitos sociais, passa para o campo da privatização e mercantilização.

Ao considerar as transformações societárias no pós 1970, com a reestruturação produtiva, as metamorfoses no mundo do trabalho e do neoliberalismo – condicionados pela crise do capital –, que a assistência passa a assumir uma centralidade frente às políticas de previdência, saúde e trabalho, na reprodução da força de trabalho. Contudo, o alto grau de desemprego e precarização das relações de trabalho, desde os anos de 1990, superou a capacidade de proteção social contida na política de assistência, uma vez que não objetiva e nem é capaz de superar tais questões, o que em razão direta leva o Estado a estender a área de atuação da assistência social, como nos disse Mota (2010, p. 16): “as tendências da assistência social revelam que, além dos pobres, miseráveis e inaptos para produzir, também os desempregados passam a compor a sua clientela”.

A política de assistência se configura centralmente para assegurar a reprodução da força de trabalho, dito por Yazbek (2006), como resultantes das relações entre Estado e sociedade

¹⁰ Dado o campo da pesquisa que ora nos propusemos, não faremos um levantamento histórico da assistência, abordaremos já quando compreendida como direito social e dever do Estado na Constituição Federal de 1988.

civil, que se modificam conforme as lutas de classes e na medida em que a intervenção estatal atua para a manutenção da ordem social, também responde às demandas das classes trabalhadoras por melhores condições de vida, e por isso a assistência deve ser entendida como um direito social importante, no entanto, no Brasil, por sua formação sócio-histórica, a política de assistência se conforma da seguinte maneira:

[...] os padrões brasileiros de assistência social se estruturam ao sabor do casuísmo histórico, em bases ambíguas e difusas, garantindo apenas um atendimento difuso e precário aos seus usuários, apesar de a [sic] pauperização no país não ser apenas conjuntural, mas resultar da organização social, política e econômica da sociedade (YAZBEK, 2006, p. 51).

No neoliberalismo a assistência assume o papel do combate à pobreza, o que sabemos ser um discurso que vela a verdadeira origem da pobreza contida na relação contraditória entre capital e trabalho, quando em verdade, busca apenas atender as necessidades mais imediatas dos usuários que a demandam. De acordo com Netto (2013, p. 33): “[...] a intervenção assistencial, no seu sentido mais amplo e abrangente, tende como força [...] independentemente da elaboração teórica e para além da vontade de seus agentes – a converter-se de fato em ação assistencialista [...]”, ou se se prefere: “[...] recidiva assistencialista sobre o Serviço Social” (NETTO, 2013, p. 33).

A assistencialização da assistência ou como foi conceituada por Yazbek (1995), a refilantropização da assistência, vem se impondo – dada a dinâmica do capitalismo na contemporaneidade e a intervenção social do Estado – no exercício profissional do assistente social em detrimento de outras dimensões, onde tende a um crescente abandono das dimensões ético-política e investigativa, ressaltando seu caráter puramente técnico-operativo.

O desemprego é uma das formas que tem agudizado a questão social, uma vez que impossibilita que a maioria da população consiga assegurar suas necessidades mais essenciais através da venda da força de trabalho e eis o porquê de a assistência assumir uma centralidade para garantir o mínimo de proteção social a essa população. No entanto, retorna o traço emergencial, principalmente através dos programas de transferência de renda, que não atende em sua integralidade as demandas dos usuários.

Há que se ponderar que entre essa população demandante de políticas sociais para garantir as necessidades mais elementares, também têm sido direcionadas ações repressoras como forma de conter as populações sublevadas – tema que tem sido alvo de reflexão por parte de alguns autores contemporâneos como Castel (1981), Wacquant (2001; 2007) – dito de outro modo, as políticas públicas servem para a gestão dos riscos sociais, aqui entendidos como controle e inibição de comportamentos indesejáveis para a manutenção da ordem.

Nesse sentido, concordamos com Netto (2016) quando apresenta a *militarização da vida social* no contexto de enfrentamento das novas expressões da “questão social” por parte do Estado. O autor dá destaque à tendência de aliar políticas do que chamou de “novo assistencialismo¹¹” com políticas de repressão, trazendo como exemplo, a política de segurança implementada no estado do Rio de Janeiro amplamente apoiada pelos governos Lula da Silva (2003 a 2011) e que recebeu insumos políticos e financeiros nos governos Dilma Rousseff (2011-2016)¹².

Essas políticas de repressão segundo o mesmo autor a partir de 2008 vão se dar de forma diferente com o confronto armado direto e a ocupação territorial. As *Unidades de Polícia Pacificadora* (UPPs) nesse sentido são emblemáticas, e fizeram parte de um discurso político-eleitoral em âmbito nacional chegando a ser levadas para outros estados como a Bahia, onde receberam o nome de *Bases Comunitárias de Segurança*¹³. Essa política além de impor a presença armada do Estado através da polícia, já reconhecida pelas populações viventes das favelas e periferias como extremamente violenta, implica diretamente no comportamento¹⁴.

Netto (2013) destaca ainda, entre outros pontos, a utilização dessa política (as UPPs) para valorização/especulação imobiliária, no Rio de Janeiro amplamente aplaudida pelas camadas médias da população. Acrescentamos ainda a intervenção direta dos representantes do capital, por exemplo, o empresário Eike Batista que já ocupou o lugar de “um dos mais ricos empresários do mundo” investiu cerca de 100 milhões de reais nas UPPs¹⁵ com vistas a valorizar seus imóveis entre outras questões que envolveram corrupção que o levaram à prisão em 2017¹⁶. Além da implementação de política de segurança, houve também a implementação

11 Para Netto (2013, p.23) o “[...] novo assistencialismo [...] a nova filantropia que satura as várias iniciativas – estatais e privadas, mediante as chamadas “parcerias público-privado” – que configuram as políticas sociais implementadas desde os anos 1980/1990 para enfrentar o quadro da pauperização contemporânea, isto é, da “questão social”, “nova” e/ou “velha”.”

12 Importante citar o fato de que a ex-presidenta Dilma Rousseff fora destituída por meio de Impeachment após grande articulação de cunho golpista até onde se tem notícia, encabeçado por seu então vice, atual presidente (illegítimo) Michel Temer, alguns deputados e até juízes. Um dos mais conhecidos articuladores da derrubada da então presidenta, afirma-se ter sido o então deputado Rio de Janeiro, naquele momento presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, hoje privado de liberdade após investigações da famosa operação da Polícia Federal intitulada “Lava Jato”.

13 Salvador Ganha três novas bases comunitárias de segurança. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bahia/noticia/2011/09/salvador-ganha-tres-novas-bases-comunitarias-de-seguranca.html>>. Acesso em: 19 jan. 2018.

14 Não se pode esquecer do amplo debate acerca da chamada Resolução 013 utilizada por policiais das UPPs para impedir todo e qualquer tipo de atividade cultural nas favelas sob seu poder. Mais informações em <<http://rioonwatch.org.br/?p=5388>>. Acesso em: 19 jan. 2018.

15 Contribuição com a implantação das UPPs. Disponível em: <<http://www.eiketudopelobrasil.com.br/contribuicao-com-a-implantacao-das-upps/>> . Acesso em: 17 set. 2017.

16 Empresário Eike Batista deixa a cadeia e vai para prisão domiciliar. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/04/30/empresario-eike-batista-deixa-a-cadeia-e-vai-paraprisao-domiciliar.htm>>. Acesso em: 16 set. 2017.

em vários estados do país de políticas voltadas ao aquecimento da economia como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)¹⁷ no ramo da construção civil, que por outro lado também influenciaram no controle de populações.

Ao passo que o Estado amplia as formas extra-econômicas de controle da população das camadas mais pobres da população, que como demonstramos são de maioria negra, a violência e a necessária implementação de políticas públicas de segurança, se tornam o argumento perfeito para garantir o controle das camadas pauperizadas da população por via da *militarização da vida social*, o que por outro lado, garante a aquisição em massa de armamento bélico e tecnologia de vigilância e controle

Dada a nossa formação sócio-histórica na qual a racionalidade de implementação das políticas públicas são diretamente impactadas pelo racismo institucional arraigado e retroalimentado socialmente. A despeito das divergências teóricas que possamos apontar quanto ao pensamento de Silva (2009) de uma maneira genérica é inegável que o *Racismo à Brasileira* tem servido ao conservadorismo (SANTOS, 2007) em suas diversas nuances influenciando diretamente à implementação das políticas públicas no Brasil.

A *militarização da vida*, que envolve diretamente a *lógica da guerra* – na qual existe um inimigo que precisa ser eliminado – tem entranhado a execução das políticas na ponta, principalmente no que diz respeito à segurança pública, mas não só. Pessoas têm sido deixadas morrer nos serviços de saúde, por exemplo,¹⁸ por representarem “um risco à sociedade”, não à toa a máxima que afirma que *bandido bom é bandido morto* é notoriamente reconhecida como verdadeira no país¹⁹.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca incessante por lucros tem produzido resultados destruidores: o aumento das desigualdades sociais; a retomada de pautas ultraconservadoras, racistas, xenofóbicas; e conduzindo a humanidade a uma crise ecológica inédita, que no limite pode por fim a existência

17 Sobre o PAC. Disponível em: <<http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac>>. Acesso em: 16 set. 2017

18 A mãe de um jovem morto por policiais em uma favela da Zona Norte em março de 2016 relatou que ao chegar com o filho baleado em Unidade de Pronto Atendimento ouviu de uma enfermeira que “ah, é bandido!” (sic) após a confirmação da morte, a mesma enfermeira ao informar sobre o acontecido, sequer respeitou os familiares dizendo: “seu filho era o que? Traficante?”, demonstrando a total ‘desimportância’ que aquela vida teria já que seria na sua concepção, um bandido. A mãe do jovem não prestou queixa por medo e pediu para que nunca fosse identificada. O relato foi obtido por uma das autoras deste artigo vizinha à mãe do menino, ambas as autoras são moradoras de favelas da Zona Norte do Rio de Janeiro.

19 Bandido bom é bandido morto, dizem 60% dos brasileiros. Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2016/11/02/internas_polbraeco,555729/bandido-bom-e-bandido-morto-dizem-60-dos-brasileiros.shtml>. Acesso em: 19 jan. 2018.

humana. Ou seja, todas as transformações societárias empreendidas no pós 1970 não resolveram nenhum dos problemas fundados pela sociabilidade burguesa.

Desse modo, a intervenção social do Estado tem sido por vista à manutenção da sociabilidade do capital centralmente por via das políticas públicas, que, como analisamos são as políticas de assistência social e de segurança. Porém, foge ao que foi construído na Constituição Federal de 1988, isto é, políticas universais e para a proteção social; ao contrário, são ações para a gestão da pobreza pelo consenso (política de assistência social) ou repressão (militarização da vida social nas periferias).

O universo apontado por tais questões nos parece indicar caminhos para interessantes reflexões e debates no conjunto dos profissionais do Serviço Social, bem como de outras categorias que atuam direta ou indiretamente nas políticas públicas. É importante apontar que há ausência de profundas reflexões, elaborações e práticas no tange às política de segurança pública, pois aparentemente essa preocupação cabe às forças armadas, inclusive com suas agências de inteligência. Porém, a história do Brasil já nos deu prova suficiente de que quando são responsáveis pela direção política do país, sempre termina em golpe militar; e ao que tudo indica, as periferias dos grandes centros urbanos têm sido um grande laboratório de como garantir a “paz social” por meio da militarização da vida, no entanto, como marca do racismo típico no país, seus efeitos não incomodam a todos, conseqüentemente não é uma expressão da questão social. E concluímos que de fato a política de segurança pública para as periferias trata-se de extermínio da juventude pobre e negra para manter a ordem e o progresso, e os/ as assistentes sociais precisam entender que essa política é um equívoco que se contrapõe ao Projeto Ético-político e que, portanto, devemos estar inseridos no conjunto das lutas pela desmilitarização das periferias, porque isso tem a ver com os passos a serem dados para a socialização, para a tão almejada revolução: da política, da cultura e da economia.

REFERÊNCIAS

BRASIL, 2017. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. INFOPEN – Dezembro de 2015. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2017.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2017**. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>>. Acesso em: 18 jan. 2018.

CASTEL, Robert. **A gestão dos riscos**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1981.

MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. São Paulo: Cortez, 2010.

DECLARAÇÃO de Durban. Durban, 2001. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_durban.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2018.

DIAS, Marcelo; PRUDENTE, Wilson. **Relatório parcial da Comissão da Verdade da Escravidão no Brasil das OAB/RJ**. Rio de Janeiro: Mavi, 2016.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita, 1994.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilha**. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.

NASCIMENTO, Abdias. **Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 17, n. 50, p. 87-132, abr 1996b.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: **Capacitação em serviço social e política social: Mod. 1: Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social**. Brasília: CEAD, 1999.

NETTO, José Paulo. Uma face contemporânea da barbárie. In: ENCONTRO INTERNACIONAL “CIVILIZAÇÃO OU BARBÁRIE”, 3., 2010. **Anais...** Brasília: Serpa, 2010.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. Assistencialismo e regressividade profissional no Serviço Social. In: **INTERVENÇÃO Social**. Lisboa: Instituto Superior de Serviço Social, 2013.

NETTO, José Paulo. Ensaio de um marxista sem repouso. BRAZ, Marcelo (Org.). **José Paulo Netto: ensaios de um marxista sem repouso**. São Paulo: Cortez, 2017.

SANTOS, Joseani Soares dos. **Neoconservadorismo pós-moderno e Serviço Social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2007.

YAZBEK, Maria Carmelita. **A política social brasileira nos anos 90: a refilantropização da questão social**. Cadernos ABONG-CNAS. Subsídios à I Conferência Nacional de Assistência Social. São Paulo; Brasília (DF): ABONG-CNAS, 1995.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 2006.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres a nova gestão da miséria nos EUA**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.